



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**INDICAÇÃO: 419/2026**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria de Educação, a Secretaria de Infraestrutura, que seja construída uma creche em tempo integral no bairro Jereissati II.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, que seja construída uma creche em tempo integral no bairro Jereissati II, Setor D. Esse equipamento é fundamental para atender a demanda da comunidade por vagas na Educação Infantil. Com a oferta de um serviço de qualidade e em período integral, os pais terão mais tempo e tranquilidade para trabalhar, contribuindo para o desenvolvimento das crianças e para a inclusão social das famílias. Reiterando nossa indicação legislativa 1325/2025.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 20 de Abril de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 20/04/2026  
pelo CPF: \*\*\*.478.643-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela**  
Vereador(a) - PMN

**JUSTIFICATIVA**

A construção de uma creche de tempo integral é fundamental para atender a demanda das famílias que necessitam de um local seguro e adequado para deixar seus filhos durante todo o dia. Além disso, a creche de tempo integral contribui para o desenvolvimento integral das crianças, oferecendo atividades educativas, alimentação balanceada e acompanhamento pedagógico contínuo. Dessa forma, a implantação dessa estrutura é essencial para garantir o acesso à educação de qualidade e o bem-estar das crianças e suas famílias.

